

Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025



# Diário Oficial

do Município da Estância Turística de  
**São Luiz do Paraitinga**

## Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Portarias Municipais	2
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	19
Portaria 01-2025	19
Portaria 02-2025	20
Portaria 03-2025	21
Portaria 04-2025	22

JANEIRO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 455/2025

### Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 46.631.248/0001-51

**Endereço:** Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-7000

**Site:** <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 01.208.243/0001-82

**Endereço:** Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Portaria Municipal nº 001, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) ROSEMEIRE COELHO PIRES DE CASTILHO

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR ROSEMEIRE COELHO PIRES DE CASTILHO , brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.683.6\*\*\*-\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.081.5\*\*-\*\*, para exercer em comissão o cargo de 3º nível de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES HUMANAS, que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 002, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR MARIA APARECIDA DOS SANTOS , brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.594.3\*\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.865.5\*\*-\*\*, para exercer em comissão o cargo de 1º nível de 066.865.528-36 066.865.528-36 DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 19 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Coordenar recursos e meios postos à sua disposição para desenvolver as atividades legalmente atribuídas à Diretoria Municipal respectiva; assegurar, na medida de sua competência, a obtenção de resultados propostos pela Administração; fiscalizar, no âmbito de sua competência, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos; fixar prioridades e metas para a Diretoria, de acordo com as políticas centrais de Governo; garantir, em seu âmbito, a interface política necessária ao andamento de assuntos municipais; fornecer

subsídios para elaboração das políticas municipais e para definição das normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município; decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência; convocar audiências públicas para tratar de assuntos de competência da Diretoria; garantir a participação da Diretoria nos Conselhos, Colegiados e Comissões, indicando seus representantes; participar da elaboração da proposta orçamentária municipal; acompanhar a execução orçamentária e a realização de licitações e contratações que envolvam área de sua exclusiva competência, observadas as diretrizes centrais do Governo Municipal; propor a realização de concursos públicos; alocar recursos e materiais humanos necessários ao desenvolvimento das atividades da Diretoria; promover treinamento de pessoal, obedecendo as diretrizes da Administração; opinar quanto ao uso precário e provisório de bens municipais sob sua administração; propor a celebração de convênio, acordos de cooperação técnica e administrativa com órgãos estaduais, federais e entidades privadas, no âmbito de sua competência, bem como a sua execução.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 003, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) MICHELE CRUZ BEDIN

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR MICHELE CRUZ BEDIN, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.003.5-\*\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.680.8\*\*-\*\*, para exercer em comissão o cargo de 1º nível de DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 19 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Coordenar recursos e meios postos à sua disposição para desenvolver as atividades legalmente atribuídas à Diretoria Municipal respectiva; assegurar, na medida de sua competência, a obtenção de resultados propostos pela Administração; fiscalizar, no âmbito de sua competência, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos; fixar prioridades e metas para a Diretoria, de acordo com as políticas centrais de Governo; garantir, em seu âmbito, a interface política necessária ao andamento de assuntos municipais; fornecer subsídios para elaboração das políticas municipais e para definição das normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município; decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência; convocar audiências públicas para tratar de assuntos de competência da Diretoria; garantir a participação da Diretoria nos Conselhos, Colegiados e Comissões, indicando seus representantes; participar da elaboração da proposta orçamentária municipal; acompanhar a execução orçamentária e a realização de licitações e contratações que envolvam área de sua exclusiva competência, observadas as diretrizes centrais do Governo Municipal; propor a realização de concursos públicos; alocar recursos e materiais humanos necessários ao desenvolvimento das atividades da Diretoria; promover treinamento de pessoal, obedecendo as diretrizes da Administração; opinar quanto ao uso precário e

provisório de bens municipais sob sua administração; propor a celebração de convênio, acordos de cooperação técnica e administrativa com órgãos estaduais, federais e entidades privadas, no âmbito de sua competência, bem como a sua execução.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 004, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) LUIZ CLAUDIO ALEIXO FERREIRA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR LUIZ CLAUDIO ALEIXO FERREIRA, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.225.7\*\*-\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.977.9\*\*-\*\* , para exercer em comissão o cargo de 2º nível de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTAO TRIBUTARIA, que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 005, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) ANDRE LUIS ALMEIDA GUIMARAES

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR ANDRE LUIS ALMEIDA GUIMARAES brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade

RG nº \*\*.025.6\*\*-\*.SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.758.2\*\*-\*\* , para exercer em comissão o cargo de 3º nível de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES , que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

#### Atribuições

Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 006, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) ANDREIA DE FATIMA LOBO

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

#### Resolve:

Art. 1º - NOMEAR , ANDREIA DE FATIMA LOBO brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.992.7\*\*-\*\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.447.798\*\*-\*\* , para exercer em comissão o cargo de 2º nível de DIRETOR MUNICIPAL-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO , que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 17 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

#### Atribuições

Assessorar o Diretor Municipal responsável pelo expediente da Diretoria; auxiliar e responder ao superior hierárquico e substituí-lo nos impedimentos legais, temporários ou ocasionais do titular da pasta, bem como representá-lo junto a autoridades, instituições, órgãos ou pessoas sempre que designado, assim como exercer outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas pelo Diretor Municipal ou pela Chefia do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 007, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) JOSE LEANDRO APARECIDO ALVES

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR JOSE LEANDRO APARECIDO ALVES brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.992.7\*\*-\*\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.447.798\*\*-\*\* , para exercer em comissão o cargo de 3º nível de CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 17 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Chefiar e supervisionar as equipes de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Elaborar relatórios, cronogramas e prestar contas ao Diretor do Departamento e ao Diretor Municipal; Realizar controle do trabalho e da jornada dos servidores do Setor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor de Departamento e pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 008, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) OLIER DA SILVA DE CARVALHO

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR OLIER DA SILVA DE CARVALHO brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.425.3\*\*-\*\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.522.4\*\*-74 , para exercer em comissão o cargo de 2º nível de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE SUPRIMENTOS, que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 17 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 009, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) EDI CARLOS TEIXEIRA SALGADO

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR EDI CARLOS TEIXEIRA SALGADO, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.343.5\*-\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.246.9\*\*-\* , para exercer em comissão o cargo de 2º nível de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 010, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) HAROLDO AROUQUE CAETANO DO AMARAL

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR HAROLDO AROUQUE CAETANO DO AMARAL brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.456.5\*\*-\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.652.9\*\*-\* , para exercer em comissão o cargo de 1º nível de DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS, ZELADORIA E SERVIÇOS que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 19 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Coordenar recursos e meios postos à sua disposição para desenvolver as atividades legalmente atribuídas à Diretoria Municipal respectiva; assegurar, na medida de sua competência, a obtenção de resultados propostos pela Administração; fiscalizar, no âmbito de sua competência, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos; fixar prioridades e metas para a Diretoria, de acordo com as políticas centrais de Governo; garantir, em seu âmbito, a interface política necessária ao andamento de assuntos municipais; fornecer subsídios para elaboração das políticas municipais e para definição das normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município; decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência; convocar audiências públicas para tratar de assuntos de competência da Diretoria; garantir a participação da Diretoria nos Conselhos, Colegiados e Comissões, indicando seus representantes; participar da elaboração da proposta orçamentária municipal; acompanhar a execução orçamentária e a realização de licitações e contratações que envolvam área de sua exclusiva competência, observadas as diretrizes centrais do Governo Municipal; propor a realização de concursos públicos; alocar recursos e materiais humanos necessários ao desenvolvimento das atividades da Diretoria; promover treinamento de pessoal, obedecendo as diretrizes da Administração; opinar quanto ao uso precário e provisório de bens municipais sob sua administração; propor a celebração de convênio, acordos de cooperação técnica e administrativa com órgãos estaduais, federais e entidades privadas, no âmbito de sua competência, bem como a sua execução.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 011, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) ADRIANO RENILTON SALES

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR ADRIANO RENILTON SALES brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.447.9\*-\*\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.366.008-65 , para exercer em comissão o cargo de 2º nível de DIRETOR MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE GESTAO DE FROTAS, que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.



ALEX EUZEBIO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 012, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) PAULO HENRIQUE BORDINHON

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR PAULO HENRIQUE BORDINHON brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.343.8\*\*-\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.319.6\*\*-\*\* , para exercer em comissão o cargo de 2º nível de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 013, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) THIAGO LUIS DA ROCHA SANTOS

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR THIAGO LUIS DA ROCHA SANTOS brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.879.86\*\*-\*\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.135.2\*\*-\*\* , para exercer em comissão o cargo de 2º nível de DIRETOR MUNICIPAL DE JUSTIÇA E ASSUNTOS ESTRATEGICOS que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 19 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Coordenar recursos e meios postos à sua disposição para desenvolver as atividades legalmente atribuídas à Diretoria Municipal respectiva; assegurar, na medida de sua competência, a obtenção de resultados

propostos pela Administração; fiscalizar, no âmbito de sua competência, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos; fixar prioridades e metas para a Diretoria, de acordo com as políticas centrais de Governo; garantir, em seu âmbito, a interface política necessária ao andamento de assuntos municipais; fornecer subsídios para elaboração das políticas municipais e para definição das normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município; decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência; convocar audiências públicas para tratar de assuntos de competência da Diretoria; garantir a participação da Diretoria nos Conselhos, Colegiados e Comissões, indicando seus representantes; participar da elaboração da proposta orçamentária municipal; acompanhar a execução orçamentária e a realização de licitações e contratações que envolvam área de sua exclusiva competência, observadas as diretrizes centrais do Governo Municipal; propor a realização de concursos públicos; alocar recursos e materiais humanos necessários ao desenvolvimento das atividades da Diretoria; promover treinamento de pessoal, obedecendo as diretrizes da Administração; opinar quanto ao uso precário e provisório de bens municipais sob sua administração; propor a celebração de convênio, acordos de cooperação técnica e administrativa com órgãos estaduais, federais e entidades privadas, no âmbito de sua competência, bem como a sua execução..

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 014, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) FERNANDA HELENA RODRIGUES THEODORO

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR FERNANDA HELENA RODRIGUES THEODORO brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.972.2\*\*-\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.410.7\*\*-70 , para exercer em comissão o cargo de 2º nível de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES

## PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 015, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) EDNALDO PEREIRA DA SILVA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR EDNALDO PEREIRA DA SILVA brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.373.3\*-\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.260.3\*\*-\* , para exercer em comissão o cargo de 1º nível de DIRETOR MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO TRIBUTARIA que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 19 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Coordenar recursos e meios postos à sua disposição para desenvolver as atividades legalmente atribuídas à Diretoria Municipal respectiva; assegurar, na medida de sua competência, a obtenção de resultados propostos pela Administração; fiscalizar, no âmbito de sua competência, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos; fixar prioridades e metas para a Diretoria, de acordo com as políticas centrais de Governo; garantir, em seu âmbito, a interface política necessária ao andamento de assuntos municipais; fornecer subsídios para elaboração das políticas municipais e para definição das normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município; decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência; convocar audiências públicas para tratar de assuntos de competência da Diretoria; garantir a participação da Diretoria nos Conselhos, Colegiados e Comissões, indicando seus representantes; participar da elaboração da proposta orçamentária municipal; acompanhar a execução orçamentária e a realização de licitações e contratações que envolvam área de sua exclusiva competência, observadas as diretrizes centrais do Governo Municipal; propor a realização de concursos públicos; alocar recursos e materiais humanos necessários ao desenvolvimento das atividades da Diretoria; promover treinamento de pessoal, obedecidas as diretrizes da Administração; opinar quanto ao uso precário e provisório de bens municipais sob sua administração; propor a celebração de convênio, acordos de cooperação técnica e administrativa com órgãos estaduais, federais e entidades privadas, no âmbito de sua competência, bem como a sua execução.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 016, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) ANA PAULA CURSINO DE MIRANDA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista

na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR ANA PAULA CURSINO DE MIRANDA brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.045.9\*-\*\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.387.2\*\*-77 , para exercer em comissão o cargo de 1º nível de DIRETOR MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DES. SOCIAL que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 19 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Coordenar recursos e meios postos à sua disposição para desenvolver as atividades legalmente atribuídas à Diretoria Municipal respectiva; assegurar, na medida de sua competência, a obtenção de resultados propostos pela Administração; fiscalizar, no âmbito de sua competência, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos; fixar prioridades e metas para a Diretoria, de acordo com as políticas centrais de Governo; garantir, em seu âmbito, a interface política necessária ao andamento de assuntos municipais; fornecer subsídios para elaboração das políticas municipais e para definição das normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município; decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência; convocar audiências públicas para tratar de assuntos de competência da Diretoria; garantir a participação da Diretoria nos Conselhos, Colegiados e Comissões, indicando seus representantes; participar da elaboração da proposta orçamentária municipal; acompanhar a execução orçamentária e a realização de licitações e contratações que envolvam área de sua exclusiva competência, observadas as diretrizes centrais do Governo Municipal; propor a realização de concursos públicos; alocar recursos e materiais humanos necessários ao desenvolvimento das atividades da Diretoria; promover treinamento de pessoal, obedecendo as diretrizes da Administração; opinar quanto ao uso precário e provisório de bens municipais sob sua administração; propor a celebração de convênio, acordos de cooperação técnica e administrativa com órgãos estaduais, federais e entidades privadas, no âmbito de sua competência, bem como a sua execução.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 017, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) ADINEIDE SIQUEIRA DA SILVA PEDROSO

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR ADINEIDE SIQUEIRA DA SILVA PEDROSO brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.808.8\*-\*\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.843.2\*\*-\*\*, para exercer em comissão o cargo de 1º nível de DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 19 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

### Atribuições

Coordenar recursos e meios postos à sua disposição para desenvolver as atividades legalmente atribuídas à Diretoria Municipal respectiva; assegurar, na medida de sua competência, a obtenção de resultados propostos pela Administração; fiscalizar, no âmbito de sua competência, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos; fixar prioridades e metas para a Diretoria, de acordo com as políticas centrais de Governo; garantir, em seu âmbito, a interface política necessária ao andamento de assuntos municipais; fornecer subsídios para elaboração das políticas municipais e para definição das normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município; decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência; convocar audiências públicas para tratar de assuntos de competência da Diretoria; garantir a participação da Diretoria nos Conselhos, Colegiados e Comissões, indicando seus representantes; participar da elaboração da proposta orçamentária municipal; acompanhar a execução orçamentária e a realização de licitações e contratações que envolvam área de sua exclusiva competência, observadas as diretrizes centrais do Governo Municipal; propor a realização de concursos públicos; alocar recursos e materiais humanos necessários ao desenvolvimento das atividades da Diretoria; promover treinamento de pessoal, obedecendo as diretrizes da Administração; opinar quanto ao uso precário e provisório de bens municipais sob sua administração; propor a celebração de convênio, acordos de cooperação técnica e administrativa com órgãos estaduais, federais e entidades privadas, no âmbito de sua competência, bem como a sua execução.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 018, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) JOSE ROBERTO GALHARDO RODRIGUES

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR JOSE ROBERTO GALHARDO RODRIGUES brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.502.4\*-\*\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.073.8\*\*-\*\*, para exercer em comissão o cargo de 1º nível de DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 19 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

### Atribuições

Coordenar recursos e meios postos à sua disposição para desenvolver as atividades legalmente atribuídas à Diretoria Municipal respectiva; assegurar, na medida de sua competência, a obtenção de resultados propostos pela Administração; fiscalizar, no âmbito de sua competência, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos; fixar prioridades e metas para a Diretoria, de acordo com as políticas centrais de Governo; garantir, em seu âmbito, a interface política necessária ao andamento de assuntos municipais; fornecer subsídios para elaboração das políticas municipais e para definição das normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município; decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência; convocar audiências públicas para tratar de assuntos de competência da

Diretoria; garantir a participação da Diretoria nos Conselhos, Colegiados e Comissões, indicando seus representantes; participar da elaboração da proposta orçamentária municipal; acompanhar a execução orçamentária e a realização de licitações e contratações que envolvam área de sua exclusiva competência, observadas as diretrizes centrais do Governo Municipal; propor a realização de concursos públicos; alocar recursos e materiais humanos necessários ao desenvolvimento das atividades da Diretoria; promover treinamento de pessoal, obedecendo as diretrizes da Administração; opinar quanto ao uso precário e provisório de bens municipais sob sua administração; propor a celebração de convênio, acordos de cooperação técnica e administrativa com órgãos estaduais, federais e entidades privadas, no âmbito de sua competência, bem como a sua execução.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 019, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) ANDREIA CRISTINA ALVES BONIFACIO

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR ANDREIA CRISTINA ALVES BONIFACIO brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.314.2\*-\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.551.8\*\*-\* , para exercer em comissão o cargo de 2º nível de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS DA SAUDE que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 020, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) JOAO EDNEIDE DA SILVA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR JOAO EDNEIDE DA SILVA brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.797.8\*-\*\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.981.1\*\*-\* , para exercer em comissão o cargo de 2º nível de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTAO DAS UNIDADES DE SAUDE que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 021, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) LEONARDO NERI DE OLIVEIRA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR LEONARDO NERI DE OLIVEIRA brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.004.5\*-\*\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.292.5\*\*-\* , para exercer em comissão o cargo de 2º nível de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Assistir o Prefeito nas suas relações com os Municípios, Autoridades Federais, Estaduais e Municipais; marcar e controlar as audiências do Prefeito; atender e encaminhar aos órgãos competentes, de acordo com o assunto que lhes disser respeito, as pessoas que solicitarem informações ou serviços da Prefeitura; receber, minutar, expedir e controlar as correspondências do Prefeito; assessorar o Prefeito em suas relações públicas; preparar relatórios, comunicados e despachos em geral, de interesse do Prefeito Municipal; elaborar a agenda de atividades e programas oficiais do Prefeito, controlando a sua execução; preparar, diariamente, o expediente a ser assinado ou despachado pelo Prefeito, controlando os prazos e encaminhando para publicação, quando for o caso; organizar o organizar o arquivo de documentos e papéis que interessam diretamente ao Prefeito, principalmente aqueles considerados de caráter

confidencial; acompanhar a tramitação dos projetos na Câmara Municipal; chefiar e coordenar a parte administrativa e operacional do Gabinete do Prefeito Municipal; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior hierárquico de todos fatos ocorridos e outros que tenha realizado por iniciativa própria; representar o Prefeito Municipal, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do Prefeito Municipal, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências em geral; organizar eventos em geral e executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 022, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) LUCILENE LOPES PEREIRA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR LUCILENE LOPES PEREIRA brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.502.3\*-\*\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.132.1\*\*-\*\* , para exercer em comissão o cargo de 3º nível de CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA DOS PREDIOS PUBLICOS que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 11 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Chefiar e supervisionar as equipes de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Elaborar relatórios, cronogramas e prestar contas ao Diretor do Departamento e ao Diretor Municipal; realizar controle do trabalho e da jornada dos servidores do Setor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor de Departamento e pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 023, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) MICHELI APARECIDA FERREIRA



O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR MICHELI APARECIDA FERREIRA brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.024.7\*-\*\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.826.2\*\*-\*\* , para exercer em comissão o cargo de 2º nível de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Municipal nº 024, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) MAURICIO CRISTIANO LEANDRO

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR MAURICIO CRISTIANO LEANDRO brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.421.7\*-\*\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.303.6\*\*-\*\* , para exercer em comissão o cargo de 3º nível de CHEFE DO SETOR DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS DISTRITAIS que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 11 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Chefiar e supervisionar as equipes de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Elaborar relatórios, cronogramas e prestar contas ao Diretor do Departamento e ao Diretor Municipal; Realizar controle do trabalho e da jornada dos servidores do Setor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor de Departamento e pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 125 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699  
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

**PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**“ DISPÕE SOBRE A  
EXONERAÇÃO DE ASSESSOR  
PARLAMENTAR”**

**BENEDITO TADEU DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais:

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, ad tum e nesta data, JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 185.642.528-21, do CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, de livre nomeação e exoneração

São Luiz do Paraitinga, aos 03 de janeiro de 2025.

  
**BENEDITO TADEU DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

●—————●  
CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 125 - Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699  
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

**PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**“ DISPÕE SOBRE A  
EXONERAÇÃO DE ACESSORA  
PARLAMENTAR”**

**BENEDITO TADEU DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais:

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, ad tum e nesta data, THAINARA DE OLIVEIRA COELHO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.410.708-95, do CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR PARLAMENTAR, de livre nomeação e exoneração

São Luiz do Paraitinga, aos 03 de janeiro de 2025.

  
**BENEDITO TADEU DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

—————  
CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 125 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699  
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

**PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**“ DISPÕE SOBRE A  
EXONERAÇÃO DE ASSESSORA  
PARLAMENTAR”**

**BENEDITO TADEU DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais:

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, ad tum e nesta data, FRANCIANE BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 407.637.478-90, do CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, de livre nomeação e exoneração

São Luiz do Paraitinga, aos 03 de janeiro de 2025.

  
**BENEDITO TADEU DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

—————  
CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 125 - Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699  
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

**PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**“ DISPÕE SOBRE A  
EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DA  
PRESIDÊNCIA ”**

**BENEDITO TADEU DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais:

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, ad tum e nesta data, PEDRO CHISTE PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 346.977.618-04, do CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, de livre nomeação e exoneração

São Luiz do Paraitinga, aos 03 de janeiro de 2025.

  
**BENEDITO TADEU DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

●—————●  
CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE. O GOVERNO DO MUNICÍPIO